



PREFEITURA DE TABATINGA  
DIRETORIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.463 DE 18/08/2020 – LEI 2281/2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 628.920,28 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 628.920,28 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte mil e vinte e oito centavos), na seguinte conformidade:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
354 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... 100.000,00  
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVÍRUS

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
349 - 10.122.0016.2073.0000 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 300.000,00  
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVÍRUS

353 - 10.122.0016.2073. ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... 100.000,00  
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVÍRUS

355 - 10.122.0016.2073. ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 10.000,00  
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVÍRUS

356 - 10.122.0016.2073.0000 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 118.920,28  
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVÍRUS

**Art. 2º** - Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos resultantes de excesso de arrecadação, assim discriminado:

F.R.: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS..... 628.920,28

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga – SP, 18 de agosto de 2020.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 30.